ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CNPJ: 15.359.417/0001-12

PORTARIA MUNICIPAL LEGISLATIVO – Nº 08/2021.

PUBLICADO
Em 05/01/21
Assinatura

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE PATRIMÓNIO, COM FINALIDADE DE REAVALIAR E DECRECIAR MENSALMENTE OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CLEITON RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Nomear a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis com a finalidade de melhor agilizar, os trabalhos mensalmente da Câmara Municipal de Paranatinga, em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomear para tanto, o servidor o SR **ROSEMAR ANTONIO ROCHA** como presidente da comissão, ficando assim estruturada a comissão:

Presidente:

ROSEMAR ANTONIO ROCHA, efetivo no cargo de Alimentador de Sistema Aplic da Câmara Municipal, matrícula funcional 1828, portador do CPF: 882.963.341-00.

Membros:

JONSON LEANDRO GUNSCH, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula funcional 00022, portador do CPF: 370.682.709-30.

Suplente:

LUVERLAN PEREIRA NETTO, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, portador do CPF: 732.175.309-34.

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Paranatinga - MT;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Câmara Municipal de Paranatinga - MT;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I-Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a secretaria de Administração da Câmara Municipal de Paranatinga - MT, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de cada exercício financeiro;

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE BIENIO 2021/2022

da Câmara Municipal de Paranatinga, em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomear para tanto, o servidor o SR **ROSEMAR ANTONIO ROCHA** como presidente da comissão, ficando assim estruturada a comissão:

Presidente:

ROSEMAR ANTONIO ROCHA, efetivo no cargo de Alimentador de Sistema Aplic da Câmara Municipal, matrícula funcional 1828, portador do CPF: 882.963.341-00.

Membros:

Ivete de Jesus Banczek , efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais deste Poder Legislativo Municipal, CPF:009.276.681-14.

Suplente:

Edno Silva Souza, efetivo no cargo de Agente de Segurança deste Poder Legislativo Municipal, CPF:009.276.681-14.

III- Estabelece o prazo de 02(dois) anos esta comissão, qual inventario deve emitir anualmente no final de cada exercício para a conclusão dos trabalhos;

IV — Durante a realização do inventário, toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados no sistema, ficando permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados (Por escrito);

V — São Atribuições da Comissão de Inventário:

VI - Os integrantes da Comissão de Inventário desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE BIENIO 2021/2022

PORTARIA Nº 08/2021.

PORTARIA MUNICIPAL LEGISLATIVO – Nº 08/2021.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE PATRIMÓNIO, COM FINALIDADE DE REAVALIAR E DECRECIAR MENSALMENTE OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CLEITON RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Nomear a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis com a finalidade de melhor agilizar, os trabalhos mensalmente da Câmara Municipal de Paranatinga, em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomear para tanto, o servidor o SR **ROSEMAR ANTONIO ROCHA** como presidente da comissão, ficando assim estruturada a comissão:

Presidente:

ROSEMAR ANTONIO ROCHA, efetivo no cargo de Alimentador de Sistema Aplic da Câmara Municipal, matrícula funcional 1828, portador do CPF: 882.963.341-00.

Membros:

JONSON LEANDRO GUNSCH, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula funcional 00022, portador do CPF: 370. 682.709-30.

Suplente:

LUVERLAN PEREIRA NETTO, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, portador do CPF: 732.175.309-34.

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Paranatinga - MT;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Câmara Municipal de Paranatinga - MT;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I-Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a secretaria de Administração da Câmara Municipal de Paranatinga - MT, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de cada exercício financeiro;

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE BIENIO 2021/2022

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES

Ata da Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores (a) da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no primeiro dia do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Hum, as 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, sito à Rua Monteiro Lobato nº- 707, em obediência ao Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e Artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Poder Legislativo, teve início a Sessão Solene que empossará os Senhores Vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, sob a Presidência da Vereadora mais votada Senhora ***Eva Auxiliadora de Sousa Dantas,*** que convidou a mim Jurandir de Souza para secretariar os trabalhos a seguir desenvolvidos, em seguida dando início o Cerimonial passou a convidar para compor a Mesa as autoridades presentes, Representante do Poder Judiciário de Paranatinga, Exmª. Srª. Drª. Luciana Braga Simões Tomazetti – MM Juíza Substituta da Comarca de Paranatinga – MT,